



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

**“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA, RELATIVAS
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”**

JULIO APARECIDO CAPRIO, Presidente da Câmara Municipal de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela, nos termos do art. 27, n. IV, da L.O.M., promulga o seguinte Decreto Legislativo.

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Ariranha, relativas ao exercício financeiro de 2023, objeto do Processo TC-004089.989.23-0, sendo responsável o Sr. Joamir Roberto Barboza, de acordo com o parecer favorável à aprovação emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão do dia 16/09/2025.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 18 de dezembro de 2025

VEREADORA ISABEL ABREU
PRESIDENTE/RELATORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VEREADORA LENITA AFONSO
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VEREADOR ISAIAS TAVARES
MEMBRO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO